

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

| Fls  |  |
|------|--|
| Ass. |  |

## REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/202 0-CMRF

Riacho Frio/PI. 28 de maio de 2020.

Sr. Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Prefeito do Município de Riacho Frio/PI

**Assunto**: Informações sobre interrupção de energia elétrica na sede da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI.

Servimos deste instrumento para **encaminhar** ao Senhor Prefeito, como respeitável representante legal do Poder Executivo Municipal, o <u>requerimento administrativo</u> de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa com objetivo que Vossa Senhoria, apresente informações à respeito da interrupção de fornecimento de energia elétrica na sede da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI.

É de conhecimento de toda a sociedade a interrupção do fornecimento de energia elétrica em órgãos e repartições públicas do município de Riacho Frio-PI ocorrido em novembro de 2019. É sabido também que o Município foi dos primeiros municípios piauienses a instituir Lei Municipal de parcelamento de debito junto à distribuidora de energia e, que Riacho Frio-PI negociou a inadimplência e parcelou o débito. Ocorre que posterior a essa iniciativa ocorreu corte de energia, não tendo informação do que motivou essa interrupção que para algumas instituições como a sede da Prefeitura Municipal já estende por seis meses aproximadamente, REQUER-SE as informações abaixo:

- 1 motivos/alegações para interrupção:
- 2 em caso de pendência financeira, informar valor e período da pendencia;
- 3 providencias que estão sendo tomadas;
- 4 anexar os comprovantes que justifique as informações requeridas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

| Atenciosamente, |                          |   |
|-----------------|--------------------------|---|
|                 |                          | _ |
|                 | Suelane Martins da Cunha |   |
|                 | Vereadora Presidente     |   |